



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 061/2021

“INSTITUI O DIA 5 DE ABRIL COMO “DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM AS VÍTIMAS DO COVID-19” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INSTITUI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Maracanaú, o “Dia Municipal de em Homenagem as Vítimas do Covid-19”, a ser prestado no dia 5 de abril de cada ano em exercício.

Art. 2º - Fica de responsabilidade do Poder Executivo e da Secretária de Saúde, quanto a organizar, divulgação e execução do formato da homenagem.

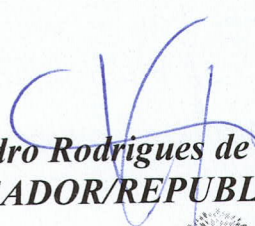
Art. 3º - Para o fiel cumprimento deste teor, poderão ser celebrados parcerias com demais entes municipais, bem como instituições da esfera privada.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 09 DE Fevereiro DE 2021.


Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

APROVADO



JUSTIFICATIVA

A idealização do DIA DE HOMENAGEM AS VÍTIMAS DO COVID-19, tem o intuito de oferecer uma lembrança constante para que entes queridos que não puderam se despedir de seus familiares, possam sempre ter lembrança e também se conectar com quem partiu.

Isso ajuda a ressignificar a partida destes, especialmente na pandemia, que inviabilizou as despedidas.

Que ele seja uma data importante em cada ano que irá passar, não simplesmente como mais um número, mas sim histórias que precisam ser perpetuadas e contadas.

Disto surge a intenção da criação desta data. É exatamente isso: a nossa história não tem fim e não pode, simplesmente, acabar numa pandemia. Ela continua nos nossos familiares, nos nossos filhos, nos amigos, colegas de trabalho.

“São pessoas, histórias e não números.”

Diante do exposto, e comprovado o relevante interesse público de que se reveste esta matéria, submeto o presente projeto de lei para apreciação desta Casa Legislativa, e peço apoio aos Nobres Pares para sua aprovação.